

PORTARIA GS Nº 124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015106/2024-27/
SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **EUDES RAMOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 160.835-5A/C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259601

PORTARIA GS Nº 125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.047845/2025-69/
SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **WALQUIMAR VILACA BATISTA BORGES**, ocupante do cargo de Pedagogo PD40.MSC-II, matrícula nº 163.406-2 C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259604

PORTARIA GS Nº 127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.027876/2024-12/
SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **JAILSON SILVA HOLANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 253.620-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259606

PORTARIA GS Nº 128, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038271/2023-76/
SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **JOSÉ RAIMUNDO SILVA PEDRENO**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 235.304-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259613

PORTARIA GS Nº 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039919/
/2023-21-SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor da servidora **SARAH ARINANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.593-2A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259616

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: Maria Catharina Lobato Hortêncio dos Santos - Aux. Tec.; Bruno Maia Lopes - Gerente; Lia Raquel Campos Costa - A. OPE. III; Ana Paula Silva Santos Monteiro - Aux. de Identificação; Haroldo Gomes de Lima - Aux. Adm.; Rafael Augusto Dias Brandão - Aux. Tec.; Trechos: Tabatinga/AM - 25/02 a 09/03/2026; **Objetivo:** Ação social de atendimento.
2.Nome e cargo: Ademir Ribeiro de Lira - Assessor I; Trechos: São Paulo/ SP - 09 a 11/02/2026; **Objetivo:** Visita às instalações e demonstração da fábrica da empresa ADTECH.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 05 de Fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 259472

PORTARIA Nº 008/2026-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 37.236, de 09 de setembro de 2016 e a Portaria nº 0086/2019-GS/SSP, de 25 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 24.634, de 16.11.2004 que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e a Instrução Normativa SET/SEFAZ nº 002/2004, de 30.12.2004; **CONSIDERANDO** os Planos de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, constante no Ofício nº 00046/2026-GS/SEINFRA; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, quanto à continuidade dos objetos dos Planos de Trabalho; **RESOLVE:** I - **CONCEDER** destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA nos valores de: A) R\$ 19.882,23, R\$ 24.903,45, R\$ 192.228,03, R\$ 4.765,70 e R\$ 54.884,40 referentes à reforma e ampliação da 31ª Delegacia Interativa de Polícia - DIP, no município de Iranduba/AM, de acordo com a programação abaixo especificada e, respectivamente, Notas de Créditos nº 001 a 005/2026-SSP; B) R\$ 86.901,99, referente à reforma e adequação dos prédios do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública - IESP, no município de Manaus/AM, de acordo com a programação abaixo especificada e Nota de Crédito nº 006/2026-SSP; e C) R\$ 210.376,28, referente à reforma do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, no município de Manaus/AM, de acordo com a programação abaixo especificada e Nota de Crédito nº 007/2026-SSP.

Função	Sub-função	Programa	Ação Localizador	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0.0000.0000	449051	19.882,23
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0.0000.0000	449051	24.903,45
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0.0000.0000	449051	192.228,03